

1 **ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2021 – CONTRATAÇÃO DE**
2 **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO,**
3 **PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL PARA O SISTEMA DE**
4 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIS.** Aos dezoito dias do mês de junho
5 de dois mil e vinte um, às 11 horas, ocorreu a continuidade da sessão de julgamento, realizada
6 na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
7 PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo,
8 Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende
9 Alves – Presidente da Comissão; Júlio Cesar da Silva Ferreira – Membro da Comissão; Isabella
10 Eloy Nunes – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei
11 Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao
12 certame, com a abertura do envelope 2 – Proposta de Preço das empresas habilitadas, o seu
13 conteúdo foi conferido e rubricado sendo registrada os seguintes valores: **SANETECH**
14 **SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, R\$ 185.982,81 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e
15 um centavos). **SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – ME** R\$ 163.754,34 (cento e
16 sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro e trinta e quatro centavos). **HIDROBR**
17 **CONSULTORIA LTDA –EPP – R\$ 112.231,00** (cento e doze mil, duzentos e trinta e um reais).
18 **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil). **RESTELO**
19 **CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – R\$ 198.770,00** (cento e noventa e oito mil
20 setecentos e setenta reais) O valor apresentado **HIDROBR CONSULTORIA LTDA –EPP**, é
21 considerado inexecuível pela Resolução INEA nº 160/2018, sendo aperto o prazo de 72 horas
22 para comprovar a exequibilidade da proposta sob pena de desclassificação. Fica a empresa
23 ciente através da publicação da presente ata. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às
24 11:30 horas.
25

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Isabella Eloy Nunes
Membro – Comissão de
Julgamento

26
27
28